



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 166/GP/2013 DE 02/05/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor efetivo, no cargo de Operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, senhor **Vanderlei Severino de Paula**, Licença-Prêmio por assiduidade de 90(noventa) dias referente ao quinquênio de 21/02/2003 à 20/02/2008, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento protocolado sob nº. 2773/2013, datado em 11/03/2013, sendo no período de **02/05/2013 À 30/07/2013**.

Art. 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração